CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Everton Luis Piva.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido diploma de honra ao mérito ao Sr. Everton Luis Piva pelo seu exemplo de dedicação ao esporte, à comunidade e à formação de jovens e crianças, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social e esportivo de Alfenas.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo, honraria concedida por iniciativa do Vereador Cirlei José de Carvalho, será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 28 de novembro de 2025.

MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Assinado de forma digital por MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Dados: 2025.12.01 16:38:29 -03'00'

Matheus Paccini Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas, MG.

LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas

LEONARDO GUIMARAES GIUSTO:04475383650